DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1278B | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 11 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECISÃO
Processo Administrativo 04/2022

Trata-se Processo Administrativo instaurado para apuração de infração funcional por parte da servidora MERCIA CASSANHO FORSTER, ocupante do cargo de merendeira.

Consta dos autos que, conforme vários relatórios expedidos pelas escolas em que a averiguada exerceu suas funções, a servidora ora averiguada mantém comportamento agressivo, proferindo palavras de baixo calão e sendo hostil com seus colegas de trabalho, mesmo sendo advertida por seus superiores hierárquicos a respeito de tais comportamentos.

Embora a defesa tenha tentado arguir que a mesma possui esse tipo de comportamento em virtude de problemas psiquiátricos não é isso que consta do relatório médico.

A própria averiguada negou que tivesse algum tipo de doença psiquiátrica e o relatório médico apontou que ela está passando por um transtorno de adaptação, o que, portanto, não justifica o seu cumprimento agressivo e o não acatamento das ordens conforme restou configura.

Diante deste cenário e pelas provas trazidas nos autos, verificou que a averiguada proferiu ofensa moral contra seus colegas de trabalho, mostrando-se indisciplinada com as regras estabelecidas, razão pela qual acolho o parecer da Comissão Processante e aplico pena de 90 dias de suspensão a MÉRCIA CASSANHO FORSTER, nos termos do artigo 150, alínea “a” e “b” da Lei Complementar n.º 63/2015.

Intime-se.

Altinópolis, 02 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

.....